



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2021				
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.1/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com endereço em PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, Cruzmaltina-PR, 87010090, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Natal Casavechia, e a empresa COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.708.576/0003-02, com sede no endereço br 272 sn km 332,5, CENTRO, CENTRO Cruzmaltina-PR neste ato representada por JOSÉ MAURICIO DAVANTEL, portador do RG nº 3435578-9, portador do CPF sob nº 544.887.889-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 78.562,54 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Alteração de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Cruzmaltina 22 de março de 2021. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA CNPJ:777.085.760-00302</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ JOSÉ MAURICIO DAVANTEL RG:3435578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00	CONTRATADA COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA CNPJ:777.085.760-00302	_____ Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOSÉ MAURICIO DAVANTEL RG:3435578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00	CONTRATADA COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA CNPJ:777.085.760-00302				
_____ Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL	_____ JOSÉ MAURICIO DAVANTEL RG:3435578-9 CPF:544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br